

## ERRATA Nº 02/2026

### CHAMAMENTO PÚBLICO MÚSICA NA REDE Nº 14/2026

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO E PESQUISA NO PROGRAMA MÚSICA NA REDE NO PROJETO ORQUESTRA DE VIOLÕES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

A Comissão de Avaliação do Projeto Orquestra de Violões nas Escolas Públicas Estaduais do Espírito Santo torna pública a presente ERRATA referente ao item 4.6 do Chamamento Público Música na Rede nº 14/2026.

#### ONDE SE LÊ

Item 4.6 – Tabela de enquadramento das modalidades de bolsa:

**BPIG III** – "Ter título de doutor ou ter graduação e no mínimo 6 (seis) anos de experiência compatível com a atividade desenvolvida."

**BPIG IV** – "Ter título de mestre ou ter graduação e no mínimo 4 (quatro) anos de experiência compatível com a atividade desenvolvida."

#### LEIA-SE

Para as modalidades de bolsa **BPIG III e BPIG IV**, o tempo de experiência exigido para enquadramento será contabilizado em conformidade com o item 5.5 da Resolução CCAF/FAPES nº 323/2023, segundo o qual:

"Para as modalidades de bolsa I a V, o tempo de experiência, quando relevante, será contado a partir da data de conclusão do curso de graduação e do efetivo exercício profissional."

Dessa forma:

- Para enquadramento na modalidade **BPIG III**, os 6 (seis) anos de experiência deverão ser comprovados e contabilizados a partir da data de conclusão da graduação;

- Para enquadramento na modalidade **BPIG IV**, os 4 (quatro) anos de experiência deverão ser comprovados e contabilizados a partir da data de conclusão da graduação;
- Experiências profissionais anteriores à conclusão da graduação não serão consideradas para fins de atendimento aos requisitos das modalidades BPIG III e BPIG IV.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Chamamento Público Música na Rede nº 14/2026.

**Vitória/ES, 22 de junho de 2026.**

**Comissão de Avaliação**

Projeto Orquestra de Violões nas Escolas Públicas Estaduais do Espírito Santo